

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão Interna
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - planejar, coordenar e orientar, no âmbito do Ministério, em articulação com o Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério da Fazenda e Ministério da Gestão e Inovação, a execução das atividades relacionadas ao Sistema de Administração Financeira Federal; Sistema de Contabilidade Federal; Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos; Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal; Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; Sistema de Serviços Gerais e Sistema Integrado de Gestão Patrimonial;</p> <p>II - planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de administração financeira, de organização e de inovação institucional e as relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento no âmbito do Ministério;</p> <p>II- orientar a celebração de termos de execução descentralizada, acordos ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas.</p> <p>III - Supervisionar e coordenar as ações relacionadas à estruturação organizacional e regimental do Ministério. Realizar tomadas de contas nas hipóteses da legislação aplicável, observado o modelo de arranjo colaborativo ou modelo centralizado a que se refere o § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 2023. Atuar como interlocutor entre as unidades integrantes do Ministério e os órgãos responsáveis pelo arranjo colaborativo ou modelos centralizados. Atuar nos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação das equipes de contabilidade e custos. • Gestão de servidores com formação multidisciplinar e experiência em administração pública.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Idoneidade moral e reputação ilibada; • Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e • Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>

Critérios específicos	<p>Além dos critérios gerais os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração, Economia, Contabilidade, Gestão Pública ou áreas afins. • Experiência consolidada em gestão orçamentária, financeira e contábil na administração pública. • Conhecimento aprofundado de legislação fiscal, orçamentária e contábil aplicada ao setor público. • Certificações profissionais em gestão pública, finanças ou contabilidade.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para Resultados: Capacidade de definir metas e assegurar sua realização. • Visão Estratégica: Habilidade para compreender e antecipar cenários complexos. • Liderança de Equipes: Competência para coordenar, motivar e desenvolver equipes multidisciplinares. • Gestão de Pessoas: Aptidão para gerir conflitos e promover um ambiente de trabalho produtivo. • Tomada de Decisão: Habilidade para decisões estratégicas fundamentadas em dados e análise crítica.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em Gestão Pública, Finanças, Contabilidade ou áreas correlatas. • Capacidade de negociação e construção de parcerias institucionais. • Participação em programas de formação e desenvolvimento de lideranças públicas.